

## RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS



### EXERCÍCIO DE 2021 - FAUF

## APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída por Escritura Pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de São João del-Rei, aos 04 dias do mês de dezembro de 2002, no livro 222, fls. 23 a 27, devidamente registrada às folhas 350, no livro A-2, sob o nº 3766, do Cartório de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoa Jurídica.

A Fundação tem por finalidade prioritária a elaboração, execução, acompanhamento e a gestão de programas e projetos de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico bem como de programas e projetos educacionais.

Para atingir suas finalidades, a FAUF poderá desenvolver as seguintes atividades:

- Promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del Rei;
- Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I deste artigo;
- Realizar e patrocinar, de acordo com as normas da Fundação, eventos compatíveis com a sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;
- Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;
- Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;
- Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo, inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;
- Promover e estimular apresentação de serviços à comunidade;
- Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

Para consecução de suas finalidades, a FAUF pode firmar contratos, convênios, acordos e ajustes, a título oneroso ou não, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Além disso, poderá ainda abrir, manter e credenciar escritório, sucursal, filial e representação no país ou no exterior.

A FAUF possui sua estrutura orgânica definida e constituída da seguinte maneira:

**O Conselho Curador** é constituído pelo Presidente do Conselho Curador, indicado pelo Reitor da UFSJ, e por mais seis membros, sendo 02 (dois) indicados pela Reitoria da UFSJ; 03(três) indicados pelo Conselho Universitário da UFSJ e 01 (um) pertencente a entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo

com a instituição apoiada, também indicado pelo Conselho Universitário da UFSJ. Com indicações aprovadas pelo respectivo Conselho indicador.

**O Conselho Fiscal:** é constituído por três membros efetivos e três suplentes indicados pelo Conselho Curador da Fundação.

**A Diretoria Executiva** é composta pelo Presidente, indicado pela Reitoria da Universidade Federal de São João Del Rei e aprovado pelo CONSU, e por Diretor Administrativo Financeiro, indicado pelo Presidente da Fundação:

### **GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS**

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, FAUF, é responsável pelo gerenciamento e captação de recursos de vários projetos e tais recursos destinam-se ao custeio e desenvolvimento de projetos culturais, científicos e tecnológicos. Os projetos institucionais da UFSJ, administrados pela Fundação, são executados por pessoas pertencentes aos quadros da Universidade Federal de São João del-Rei, respeitando, desta forma, a sua função estatutária de apoio à UFSJ e atendendo aos preceitos estabelecidos no parágrafo 3º. do Art.6º. do Decreto Federal No. 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

A execução do recurso financeiro é destinada ao pagamento de bolsas, compra de materiais e equipamentos (imobilizado), pagamento de prestadores de serviço (pessoa física ou jurídica), diárias de viagem, pagamento de tributos federais e contribuições sociais e outros pagamentos que constem no respectivo plano de trabalho dos projetos gerenciados pela fundação.

### **TRANSPARÊNCIA – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES**

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, em especial na Lei nº 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, como também na Lei nº 12.527/2011, conhecido como “Lei de Acesso à Informação”, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – vem disponibilizando, na rede mundial de computadores, as informações relacionadas às suas atividades administrativas, especialmente no que diz respeito aos projetos desenvolvidas em parceria com entidades públicas.

Para tal, foi disponibilizado aos pesquisadores um sistema, denominado APOIAR, onde todas as informações inerentes aos projetos sob gestão da FAUF são lançadas no mesmo e transferidas, automaticamente e em tempo real, para o portal de transparência da Fundação, que permite a qualquer pessoa fazer consulta pública aos documentos relacionados aos projetos, tais como instrumento jurídico de origem do projeto (contrato, convênio, termo de outorga, dentre outros), pagamentos realizados por projeto (material de consumo, passagens, pessoa física, pessoa jurídica, diárias, dentre outros), prestação de contas dos projetos encerrados, além de poderem ser acessadas as informações inerentes aos procedimentos licitatórios (editais, atas de habilitação e julgamento, atos homologatórios e adjudicatórios, dentre outros) e às dispensas/inexigibilidades de licitação. O portal de transparência da Fundação encontra-se disponível no endereço <https://fauf.org.br/transparencia/> e possui as seguintes funcionalidades:

## INCORPORAÇÕES PELA UFSJ DE MATERIAIS E BENS ADQUIRIDOS PELA FAUF

A FAUF, cumprindo sua finalidade estatutária de apoiar o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão, educação e cultura desenvolvidas na Universidade Federal de São João del-Rei, adquiriu diversos materiais e equipamentos, com recursos de projetos executados pela UFSJ com gestão administrativa e financeira pela fundação. Durante o exercício de 2021 não houve doações para UFSJ em virtude de que os projetos ainda encontram-se em análise de prestação de contas.

### CONCLUSÃO

Com base no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado no dia 26 de maio de 2022, através do inquérito civil MPMG nº 062522000274-9, entre a FAUF, Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, esta prestação é realizada em caráter excepcional, devido aos impactos causados pelas medidas restritivas de circulação impostas pelo Governo Federal em combate a Pandemia Mundial da Covid-19, bem como a instabilidade organizacional gerada pela ausência de governança corporativa da Fundação durante o final do ano de 2020, o ano de 2021 e o primeiro semestre de 2022 em discordância com o Estatuto vigente da FAUF.

No exercício de 2021, a fundação continuou a realizar os ajustes contábeis, bem como sua reestruturação de trabalho. Foi concretizada a redução do quadro de colaboradores, e a redução de custos fixos anuais. Naquele ano a fundação demonstrou um cenário constante de melhorias na busca do equilíbrio financeiro que garantissem suas atividades. Esse equilíbrio é importante para garantir uma recuperação patrimonial.

São João Del-Rei, 07 de março de 2023.



Fernando de Castro Chaves  
CPF 333.817.966-76  
Gerente - CRA 01-059119/D  
FAUF

Administrador Fernando de Castro Chaves  
CRA-MG Nº 01-059119/D  
Gerente Administrativo da FAUF



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**  
**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Em R\$ 1)

ATIVO	Notas explicativas	2021	2020
<b>CIRCULANTE</b>		<b>11.023.002</b>	<b>10.188.252</b>
Bancos - recursos sem restrição	3	53	87.531
Bancos - recursos com restrições	4	7	4.935
Aplicações financeiras – rec. sem restrição	3	103.434	49.664
Aplicações financeiras – rec. c/restrições	4	6.184.248	7.150.394
Adiantamentos a Empregados		-	1.192
Adiantamentos para Projetos	5	21.423	15.887
Créditos a receber		366	6
Recursos a receber de projetos e convênios	6	12.402	35.611
Outros Créditos de Convênios	7	1.199.682	880.380
Outros Créditos de Projetos	8	36.779	35.879
(-)Valores sob custódia	9	1.926.773	1.929.773
Ações judiciais a receber	10	1.537.835	-
		<hr/>	<hr/>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>305.071</b>	<b>205.581</b>
Créditos a receber			
Fomento Inverno Cultural 2013		169.718	169.718
Contratos	11	104.854	
Imobilizado			
Imobilização Técnica	12	140.788	140.788
(-)Depreciação Técnica		(110.289)	(104.925)
Compensação			
Compensação Ativa	13	16.391.851	16.296.513
		<hr/>	<hr/>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.328.073</b>	<b>10.393.833</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio  
CRC-MG 056673/O-6 CPF. 528.667.856-49  
Contabilista FAUF

Bezamar de Souza Neto  
CPF: 194.654.836-72  
Presidente FAUF

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufs.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufs.edu.br

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufs.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufs.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - fanceirofauf@ufs.edu.br

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufs.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufs.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufs.edu.br

Presidência: (32) 3373-5515



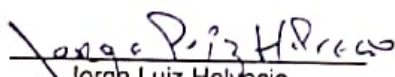


**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**  
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em R\$ 1)

<b>PASSIVO</b>	<b>Notas explicativas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>11.189.969</b>	<b>10.986.816</b>
Fornecedores		5.136	4.593
Recursos de projetos e convênios	14	9.337.808	9.993.657
Obrigações trabalhistas		9.995	22.957
Obrigações tributárias		13.530	13.001
Provisões		3.125	50.405
Outros Débitos de Convênios	7	1.199.682	880.380
Recursos de projetos próprios FAUF		15.839	21.823
Contratos FAUF	11	104.854	
Obrigações com ações judiciais	15	500.000	
		<hr/>	<hr/>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>138.104</b>	<b>(592.983)</b>
Patrimônio social		138.104	(592.983)
		<hr/>	<hr/>
Compensação			
Compensação Passiva	13	16.391.851	16.296.513
		<hr/>	<hr/>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>11.328.073</b>	<b>10.393.833</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

  
Jorge Luiz Helvecio  
CRC MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49  
Contabilista FAUF

  
Bezamat de Souza Neto  
CPF: 194.654.836-72  
Presidente FAUF

**FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - [comprasfauf@ufsj.edu.br](mailto:comprasfauf@ufsj.edu.br) Contabilidade: (32)3379-2506 - [contabilidadefauf@ufsj.edu.br](mailto:contabilidadefauf@ufsj.edu.br) Projetos: (32)3379-2434/2370 - [projetosfauf@ufsj.edu.br](mailto:projetosfauf@ufsj.edu.br)  
Concursos: (32) 3373-5391-[faufconcursos@ufsj.edu.br](mailto:faufconcursos@ufsj.edu.br) Financeiro: (32)3373-5502 - [financeirofauf@ufsj.edu.br](mailto:financeirofauf@ufsj.edu.br) Jurídico: (32)3373-5515 - [juridicofauf@ufsj.edu.br](mailto:juridicofauf@ufsj.edu.br)  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - [nnfauf@ufsj.edu.br](mailto:nnfauf@ufsj.edu.br) Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-[admfauf@ufsj.edu.br](mailto:admfauf@ufsj.edu.br)  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



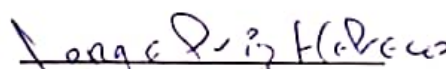
# FAUF

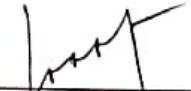
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**  
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social nos Exercícios Findos  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em R\$ 1)

	FAI - Fundo de Apoio Institucional		Superávit Acumulado	Total
	Nota 16			
Em 31 de dezembro de 2019	<u>185.867</u>	<u>-</u>	<u>(234.389)</u>	<u>(48.522)</u>
Constituição de reservas				
Realização de reservas				
Déficit do período			(544.461)	(544.461)
Em 31 de dezembro de 2020	<u>185.867</u>	<u>-</u>	<u>(778.850)</u>	<u>(592.983)</u>
Constituição de reservas				-
Realização de reservas				-
Ajuste de exercícios anteriores		Nota 17	27.563	27.563
Superávit do período			703.524	703.524
Em 31 de dezembro de 2021	<u>185.867</u>	<u>-</u>	<u>(47.763)</u>	<u>138.104</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

  
Jorge Luiz Helvecio  
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49  
Contabilista FAUF

  
Bezamat de Souza Neto  
CPF: 194.654.836-72  
Presidente FAUF

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - [comprasfauf@ufsj.edu.br](mailto:comprasfauf@ufsj.edu.br) Contabilidade: (32)3379-2506 - [contabilidadefauf@ufsj.edu.br](mailto:contabilidadefauf@ufsj.edu.br) Projetos: (32)3379-2434/2370 - [projetosfauf@ufsj.edu.br](mailto:projetosfauf@ufsj.edu.br)  
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - [financeirofauf@ufsj.edu.br](mailto:financeirofauf@ufsj.edu.br) Jurídico: (32)3373-5515 - [juridicofauf@ufsj.edu.br](mailto:juridicofauf@ufsj.edu.br)  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - [nnpfauf@ufsj.edu.br](mailto:nnpfauf@ufsj.edu.br) Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-[admfauf@ufsj.edu.br](mailto:admfauf@ufsj.edu.br)  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



# FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**  
Demonstração dos Fluxos de Caixa nos Exercícios Findos  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em R\$ 1)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(33.708)</b>	<b>(178.665)</b>
Superávit (Déficit) do exercício	703.524	(544.461)
Aumento (Diminuição) líquido das Reservas - FAA	-	-
Itens do resultado que não afetaram o caixa		
Depreciação	5.364	10.419
Redução (Aumento) dos direitos realizáveis a curto prazo		
Bancos recursos com restrições	4.928	14.680
Aplicações recursos com restrições	966.146	5.238.004
Adiantamentos	(4.343)	(257)
Recursos a receber de projetos, convênios e outros	23.209	65.120
Outros Créditos de Convênios	(319.302)	(291.100)
(-)Valores sob custódia	-	(1.926.773)
Contratos de Prestação de Serviços	(104.854)	-
Créditos a receber	(360)	(6)
Outros Créditos de Projetos	(900)	(35.879)
Ações judiciais a receber	(1.537.835)	
(Redução) Aumento nas obrigações de funcionamento		
Fornecedores	542	1.509
Recursos Projetos e Convênios	(655.849)	(3.007.020)
Obrigações trabalhistas	(12.962)	(4.354)
Obrigações tributárias	529	(2.576)
Contratos de Prestação de Serviços	104.854	-
Provisões	(47.280)	(8.894)
Outros Débitos de Convênios	319.302	291.100
Recursos de projetos próprios FAUF	(5.984)	21.823
Obrigações com ações judiciais	500.000	
Ajuste exercícios anteriores	27.563	
<b>CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>265</b>
(Aquisições) do imobilizado	-	265
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO</b>	<b>(33.708)</b>	<b>(178.400)</b>
Saldo inicial equivalentes em caixa - recursos livres	137.195	316.125
Saldo final equivalentes em caixa - recursos livres	103.487	137.195
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>	<b>(33.708)</b>	<b>(178.930)</b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio

CRC/MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Contabilista FAUF

Pça. Frei Orlando, 170 - Centro - 36307-352 - São João del-Rei/MG

Bezama de Souza Neto

CPF: 194.654.836-72

Presidente FAUF



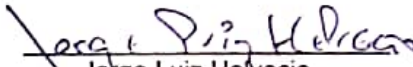


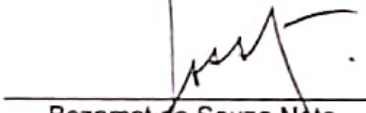
**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**  
Demonstração do (Superavit e Déficit) dos Exercícios Findos  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em R\$ 1)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Receitas de projetos</b>	<b>1.669.872</b>	<b>6.358.137</b>
<b>Receitas de projetos próprios</b>	<b>92.770</b>	<b>39</b>
Receita operacional	74.284	190.817
Outras receitas eventuais	1.555.894	596
Descontos obtidos	89	
Recuperação de despesas	266	96
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.630.533</b>	<b>191.509</b>
<b>Despesas de projetos</b>	<b>(1.669.872)</b>	<b>(6.358.137)</b>
<b>Despesas de projetos próprios</b>	<b>(92.770)</b>	<b>(39)</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(425.440)</b>	<b>(724.180)</b>
Administrativas	(39.774)	(38.756)
Pessoal	(295.248)	(533.955)
Prestação de serviços	(84.934)	(140.955)
Depreciação	(5.364)	(10.419)
Manutenção de equipamento	(120)	(95)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(501.569)</b>	<b>(11.790)</b>
Receitas financeiras líquidas	393	(9.071)
Despesas financeiras	(501.962)	(2.719)
<b>(Superavit/Déficit) do exercício</b>	<b><u>703.524</u></b>	<b><u>(544.461)</u></b>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

  
Jorge Luiz Helvecio  
CRC MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49  
Contabilista FAUF

  
Bezamat de Souza Neto  
CPF: 194.654.836-72  
Presidente FAUF

**FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br      Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br      Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br  
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br      Financeiro: (32)3373-5502 - ?nancelrofauf@ufsj.edu.br      Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br      Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371      Presidência: (32) 3373-5515



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

**FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**  
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em R\$ 1)

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A FAUF – Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, possui como missão buscar o fortalecimento e a expansão do apoio ao ensino, pesquisa e extensão da UFSJ e da parceria com instituições públicas ou privadas, promovendo o crescimento socioeconômico-cultural e técnico-científico das regiões de sua atuação, pautadas no princípio da legalidade. Possui por finalidade estatutária:

- I – Desenvolver e promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;
- II – Apoiar o desenvolvimento de atividades educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del-Rei;
- III – Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I e II;
- IV – Realizar e patrocinar, de acordo com as normas internas da Fundação, eventos compatíveis com sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras instituições tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;
- V – Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;
- VI – Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;
- VII – Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;
- VIII – Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- IX – Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

**2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 obedeceram aos princípios e práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - [comprafauf@ufs.edu.br](mailto:comprafauf@ufs.edu.br)      Contabilidade: (32)3379-2506 - [contabilidadefauf@ufs.edu.br](mailto:contabilidadefauf@ufs.edu.br)      Projetos: (32)3379-2434/2370 - [projetosfauf@ufs.edu.br](mailto:projetosfauf@ufs.edu.br)  
Concursos: (32) 3373-5391 - [faufconursos@ufs.edu.br](mailto:faufconursos@ufs.edu.br)      Financeiro: (32)3373-5502 - [financeirofauf@ufs.edu.br](mailto:financeirofauf@ufs.edu.br)      Jurídico: (32)3373-5515 - [juridicofauf@ufs.edu.br](mailto:juridicofauf@ufs.edu.br)  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - [nnpfauf@ufs.edu.br](mailto:nnpfauf@ufs.edu.br)      Gerência Administrativa: (32) 3373-5515 - [admfauf@ufs.edu.br](mailto:admfauf@ufs.edu.br)  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371      Presidência: (32) 3373-5515





**a) Demonstração do Superávit (Déficit)** – O Déficit é apurado quando do seus desembolsos e as receitas quando do seu efetivo recebimento

**b) Convênios e contratos** – os direitos e obrigações junto aos projetos, convênios, termos de cooperação, termos de fomentos, acordos de cooperação e similares são registrados quando do seu efetivo recebimento e desembolso para efeitos de demonstração nas contas patrimoniais.

**c) Ativos circulante e não circulante** - Os ativos são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

**d) Imobilizado** - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**e) Passivo circulante e não circulante** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

**f) Recursos livres e com restrições** - A distinção de recursos livres e com restrições refere-se a denominações contábeis, respectivamente para projetos executados com recursos próprios e para projetos executados com recursos de terceiros.

### 3) BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES

Representam as disponibilidades dos recursos financeiros e possuem características de liquidez imediata.

### 4) BANCOS E APLICAÇÕES COM RESTRIÇÕES

Correspondem as disponibilidades dos recursos financeiros obtidos através de projetos e convênios junto a terceiros, com características de liquidez imediata, mas com finalidades específicas e objetivos previamente definidos.

### 5) ADIANTAMENTOS PARA PROJETOS

Correspondem a valores pagos como guias, taxas, notas fiscais entre outros, os quais são de competência de um determinado projeto e por algum motivo momentâneo como bloqueio e confisco em depósito judicial não possuem recursos para pagamento das mesmas e foram pagos pela Fundação, os valores devem ser restituídos posteriormente para a fundação

### 6) RECURSOS A RECEBER DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Rubrica destinada aos lançamentos de valores de provisionamento de receitas operacionais representando os direitos da entidade com os Convênios, Termos de Cooperação, Termos de

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 - Centro - 36307-352 - São João del-Rei/MG



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Fomentos, Acordos de Cooperação e similares, obedecendo à convenção e instrumentos formalizados em cada modalidade. Reconhecendo tais recursos a medida que os órgãos com projetos, convênio, parcerias e outros instrumentos com a instituição, integram tais recursos para execução dos mesmos.

#### 7) OUTROS CRÉDITOS E OUTROS DÉBITOS DE CONVÊNIOS

Outros créditos de convênios e outros débitos de convênios são as contas representativas de movimentação referente a transferência de valores das contas de projetos para a conta da FAUF como antecipação de despesas operacionais.

#### 8) OUTROS CRÉDITOS DE PROJETOS

Outros créditos de projetos são contas representativas da eventual movimentação de valores e transferências entre contas de projetos como empréstimos, a serem restituídos aos seus efetivos projetos posteriormente.

#### 9) (-) VALORES SOB CUSTÓDIA

Correspondem a valores transferidos para uma conta judicial em decorrência de duas ações em julgamento descritas a seguir:

PROCESSO N° 5004127-31.2017.8.13.0625 – Empresa :Nasman  
PROCESSO N° 5002962-75.2019.8.13.0625 –Empresa :Metalsoft

No presente momento os processos encontram-se parados por falta de juiz e constituem a empresa Nasman que entrou com processo (PROCESSO N° 5004127-31.2017.8.13.0625) para receber a importância de R\$ 1.413.216,04 referentes a obras realizadas no âmbito do projeto TCT SECTES 19053 13 financiado pela FAPEMIG. Nos autos do processo a empresa alega ter executado a obra prevista no projeto mesmo após o Estado de Minas Gerais tendo solicitado a interrupção do projeto e da obra. Diante do fato o juiz bloqueou o valor correspondente à ação em diversos projetos geridos pela FAUF e financiados pela FAPEMIG, Sendo que no TCT SECTES 19053 13 foi bloqueado R\$ 982.047,04 para a ação N° 5004127-31.2017.8.13.0625 e o restante (R\$431.169,00) foram bloqueados em um total de 23 projetos também financiados pela FAPEMIG.

A empresa Metalsoft entrou com processo (PROCESSO N° 5002962-75.2019.8.13.0625 ) para receber a importância de R\$ 500.308,23 referentes a serviços realizados no âmbito do projeto TCT 21.25/15 financiado pela FAPEMIG, a partir da autorização do coordenador do projeto vinculado a Secretaria de ciência e tecnologia do Estado Minas Gerais. Nessa ação o juiz bloqueou R\$ 431.169,13 no projeto FAPEMIG TCT SECTES 19053 13 e o restante (R\$ 69.139,10) foram bloqueados em 08 projetos também financiados pela FAPEMIG.

Ocorre que o serviço não consta no plano de trabalho do referido projeto e não está previsto no valor contratado via licitação. Sendo considerado pela Fundação o pedido improcedente. Foi solicitada a troca de garantias de forma a centralizar as ações por projeto mais o pedido não foi deferido. É importante ressaltar que os valores bloqueados pertencem ao órgão de fomento (FAPEMIG) e não impactam o patrimônio da Fundação.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br      Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br      Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br  
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br      Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br      Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br      Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371      Presidência: (32) 3373-5515





# FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

## 10) AÇÕES JUDICIAIS A RECEBER

Provisão de valores a receber de duas ações, sendo essas a de processo nº 1005212-83.2021.4.01.3815, onde o advogado Júnio Lucas Araújo de Oliveira afirma pela razoável chance de prolação de sentença de mérito favorável a FAUF, até o presente momento. A outra ação de processo nº 5004911-66.2021.8.13.0625 onde o escritório de advocacia devidamente constituído para defesa da ação, Rozzetto e Silva Sociedade de Advogados aponta para possível êxito de tal ação.

## 11) CONTRATOS ATIVO (E PASSIVO)

Valores correspondentes aos montantes que a Fundação tem a receber com os Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e Similares. Reconhecendo tais recursos a medida que esses instrumentos são assinados.

## 12) IMOBILIZADO

Durante o exercício de 2021 não houve aquisição de bens para o imobilizado, disposto no exercício de 2021 e 2020 no ativo imobilizado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Aparelhos e equip. comunicação	3.140	3.140
Moveis e utensílios	124.613	124.613
Equipamentos processamento de dados	12.976	12.976
Material Bibliográfico	59	59
	<b>140.788</b>	<b>140.788</b>

## 13) COMPENSAÇÃO ATIVA(E PASSIVA)

Conta representativa do registro de aquisições de bens destinados a execução dos projetos pactuados e que não fazem parte do Patrimônio Imobilizado da Fundação, por esta razão encontram-se registrados em contas de compensação no Ativo e Passivo.

## 14) RECURSOS DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Contrapartida para a conta de recursos com restrições no ativo, esta conta é representativa da movimentação da execução, uso dos recursos e as obrigações da entidade junto aos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e similares, obedecendo à convenção e instrumentos formalizados em cada modalidade.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - [comprasfauf@ufsj.edu.br](mailto:comprasfauf@ufsj.edu.br)

Concursos: (32) 3373-5391-[faufconcursos@ufsj.edu.br](mailto:faufconcursos@ufsj.edu.br)

Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - [nnpfauf@ufsj.edu.br](mailto:nnpfauf@ufsj.edu.br)

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Contabilidade: (32)3379-2506 - [contabilidadefauf@ufsj.edu.br](mailto:contabilidadefauf@ufsj.edu.br)

Financeiro: (32)3373-5502 - [financeirofauf@ufsj.edu.br](mailto:financeirofauf@ufsj.edu.br)

Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-[admfauf@ufsj.edu.br](mailto:admfauf@ufsj.edu.br)

Presidência: (32) 3373-5515

Projetos: (32)3379-2434/2370 - [projetosfauf@ufsj.edu.br](mailto:projetosfauf@ufsj.edu.br)

Jurídico: (32)3373-5515 - [juridicofauf@ufsj.edu.br](mailto:juridicofauf@ufsj.edu.br)



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

#### 15) OBRIGAÇÕES COM AÇÕES JUDICIAIS

No exercício de 2021 os assessores jurídicos da entidade relatam que uma ação movida em processo nº 0064199-98.2016.8.13.0271 que em petição inicial o MP estabelece os valores relacionados às condenações pedidas, respectivas responsabilidades e afirma que todos os requeridos são responsáveis em conjunto pela integralidade do dano o que levou à apresentação, nos relatórios anteriores, do montante total pedido na ação como condenação possível à FAUF (R\$ 89.605.714,00).

Tendo em vista que o juiz titular reconheceu a quitação dos valores imputados à SRN, que celebrou o TAC, foi possível estimar dois cenários possíveis, no que refere ao futuro entendimento a ser expressado pelo juiz em relação à FAUF:

- 1) do montante total cobrando inicialmente (R\$ 89.605.714,00), serem deduzidos os valores imputados à SRN (R\$ 61.725.768,00) e o valor já ressarcido pela FAUF (R\$ 250.000,00), o que levaria a uma nova condenação solidária possível de R\$ 27.629.946,00, ou em
- 2) serem cobrados apenas os valores imputados pelo Ministério Público diretamente à FAUF: R\$ 500.000,00 de multa civil e R\$ 2.500.000,00 de moral coletivo, totalizando R\$ 3.000.000. Em virtude do TAC inquérito civil MPMG nº 062522000274-9, assinado em 2022, bem como o encerramento do exercício contábil ter ocorrido somente no final de 2022, acrescentamos que a Fundação foi absolvida de punições pecuniárias.

#### 16) FAI – FUNDO DE APOIO INSTITUCIONAL

A Deliberação nº 001/2013 em 16 de janeiro de 2013 dispõe sobre a ratificação da criação e regulamentação do Fundo Institucional (FI). Conforme artigo 2º – ao final de cada exercício contábil, havendo superávit, estabelecer o percentual de 20% (vinte por cento) para **integralização** desse Fundo. No exercício de 2021 e (2020) não houve formação, pois não houve superávit.

#### 17) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em virtude de correções necessárias, principalmente nas contas de provisões de 13º salário e férias em exercícios anteriores, tonou-se essencial a execução de lançamentos contábeis para formação deste ajuste totalizados em R\$27.563,48

#### 18) ATIVOS CONTINGENTES

No exercício de 2021 os assessores jurídicos da entidade relatam o possível êxito de receber duas ações, cuja soma corrigidas monetariamente denotam valores de R\$ 6.151.918,97, sendo essas a de processo nº 1005212-83.2021.4.01.3815, onde o advogado Júnio Lucas Araújo de Oliveira afirma pela razoável chance de prolação de sentença de mérito favorável a FAUF, até o presente momento.

A outra ação de processo nº 5004911-66.2021.8.13.0625 onde o escritório de advocacia devidamente constituído para defesa da ação, Rozzetto e Silva Sociedade de Advogados aponta para possível êxito de tal ação.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - [comprasfauf@ufsj.edu.br](mailto:comprasfauf@ufsj.edu.br)      Contabilidade: (32)3379-2506 - [contabilidadefauf@ufsj.edu.br](mailto:contabilidadefauf@ufsj.edu.br)      Projetos: (32)3379-2434/2370 - [projetosfauf@ufsj.edu.br](mailto:projetosfauf@ufsj.edu.br)  
Concursos: (32) 3373-5391-[faufconcursos@ufsj.edu.br](mailto:faufconcursos@ufsj.edu.br)      Financeiro: (32)3373-5502 - [financeirofauf@ufsj.edu.br](mailto:financeirofauf@ufsj.edu.br)      Jurídico: (32)3373-5515 - [juridicofauf@ufsj.edu.br](mailto:juridicofauf@ufsj.edu.br)  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - [nnpfauf@ufsj.edu.br](mailto:nnpfauf@ufsj.edu.br)      Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-[admfauf@ufsj.edu.br](mailto:admfauf@ufsj.edu.br)  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371      Presidência: (32) 3373-5515





# FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

## 19) PRESTAÇÕES DE CONTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

A entidade vem prestando esclarecimentos e atendendo as adequações requisitadas pelo Promotor de Justiça. Em razão do encerramento do exercício contábil de 2020 ter ocorrido somente do final de 2022, vale evidenciar que em 26 de maio de 2022 foi celebrado entre a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF e Ministério Público do Estado de Minas Gerais um TAC -Termo de Ajustamento de Conduta, onde a fundação se compromete a:

- realizar levantamento econômico-financeiro e patrimonial, com vistas a: i) dotar o Ministério Público de informações imprescindíveis ao exercício da atividade veladora e propiciar a adoção

de medidas saneadoras por parte dos dirigentes fundacionais; ii) aferir a suficiência do patrimônio fundacional para o cumprimento das finalidades estatutárias.

- promover a recomposição dos órgãos estruturantes da FAUF, prorrogando, durante o prazo de vigência deste TAC, os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Curador e Fiscal.

- retificar, perante o Ministério Público, a prestação de contas de 2018 e prestar contas dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, na forma dos artigos 31 ss. da Resolução PGJ 30/2015.

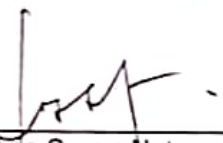
## 17) RECONHECIMENTO DE RECEITAS

Em virtude das condições contratuais e legais a que a Fundação é submetida, a instituição adota como metodologia para reconhecimento de receita, um Parecer Interno constituído a luz do Pronunciamento Técnico – CPC 26, CPC 47, a Resolução CONDI 007 de 29 de agosto de 2016 da Universidade Federal de São João del Rei UFSJ ; Portaria Interministerial do Ministério da Educação ( MEC nº 127, de 29/05/2008, alterado pela Portaria nº 342, de 05/11/2008; art.66 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação) e dispositivos específicos em contratos celebrados com os respectivos órgãos de fomento. Em virtude da lei, os órgãos de fomento denominados como outorgantes nas relações contratuais, podem suspender unilateralmente a execução dos contratos, a qualquer momento ao longo da sua vigência. Também é determinado que a receita operacional da fundação, será definida diante um percentual do valor executado e não do valor repassado e que a assinatura do contrato não garante o repasse das verbas para a execução do projeto proposto.

Diante dessa incerteza contratual, entende-se que o reconhecimento de receita pelo regime de competência, deverá ocorrer somente após os órgãos de fomento realizar o(s) repasse (s) financeiro(s) ao projeto.

São João del-Rei, 31 de dezembro de 2021

  
Jorge Luiz Helvecio  
CRC MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49  
Contabilista FAUF

  
Bezamat de Souza Neto  
CPF: 194.654.836-72  
Presidente FAUF

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras (32)3379-2575 - [comprasfauf@ufs.br](mailto:comprasfauf@ufs.br) Contabilidade (32)3379-2506 - [contabilidadefauf@ufs.br](mailto:contabilidadefauf@ufs.br) Projetos: (32)3379-2434/2370 - [projetosfauf@ufs.br](mailto:projetosfauf@ufs.br)  
Concursos (32) 3373-5391-faufconcursos@ufs.br Financieiro (32)3373-5502 - [financeirofauf@ufs.br](mailto:financeirofauf@ufs.br) Jurídico: (32)3373-5515 - [juridicofauf@ufs.br](mailto:juridicofauf@ufs.br)  
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - [nnpfauf@ufs.br](mailto:nnpfauf@ufs.br) Gerência Administrativa: (32) 3373-5515 - [admfauf@ufs.br](mailto:admfauf@ufs.br)  
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515